



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3645/2019	20-11-2019	SAI – SRAPAP/2019/461		04-12-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 792/XI – CUIDADOS CONTINUADOS

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Paulo Mendes do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. As visitas médicas são programadas de acordo com as necessidades clínicas detetadas pela equipa de apoio integrado domiciliário, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2008/A de 12 junho e do Anexo I da Portaria n.º 37/2015, de 31 março.
2. Em caso de ausência do médico responsável a sua substituição é assegurada pela Unidade de Saúde

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas
Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3278	Proc. n.º 53.06.00
Data: 09/11/04	N.º 792/XI